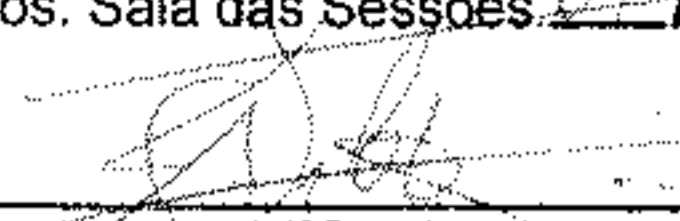




APROVADO em <u>1</u> votação por <u>7</u> votos favoráveis e <u>1</u> votos contrários. Sala das Sessões <u>27/12/11</u>  1º Secretário
--

PROJETO DE LEI Nº 70

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção ao HOSPITAL BENEFICENTE SÃO LUCAS DE SÃO PEDRO e dá outras providências.

EDUARDO SPERANZA MODESTO, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ saber que os cidadãos do Município de São Pedro, pelos seus representantes da Câmara Municipal, aprovam e ele sanciona e promulga a presente Lei:


Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder ao HOSPITAL BENEFICENTE SÃO LUCAS DE SÃO PEDRO, durante o exercício de 2012, uma subvenção social mensal da ordem de até R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para despesas de manutenção e atividades daquele nosocômio.

Art. 2º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento de 2012, suplementada oportunamente, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

EDUARDO SPERANZA MODESTO
Prefeito Municipal

APROVADO em <u>2</u> votação por <u>8</u> votos favoráveis e <u>6</u> votos contrários. Sala das Sessões <u>27/12/11</u>  1º Secretário

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Nobres Vereadores,

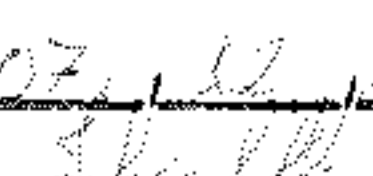
Estamos encaminhando à Vossa Excelência para os devidos estudos, apreciação e aprovação por parte desse Ilustre Colegiado, o presente Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção ao Hospital Beneficente São Lucas de São Pedro e dá outras providências.

Conforme já vem ocorrendo nos últimos anos, a subvenção contribui para a continuidade e qualidade dos serviços prestados pelo Hospital São Pedro, único nosocômio em atividade no Município.

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação dos Nobres Edis, aproveitamos a oportunidade para reiterar à Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

EDUARDO SPERANZA MODESTO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de São Pedro
As Comissões Permanentes desta Casa para emitirem Parecer a respeito dentro do prazo legal.
Em <u>07 de 12 de 2011</u>

Presidente